

**RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 006/16**  
**(Processo nº 11018/2015)**

Professora Doutora Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Centro Universitário Fundação André, e,

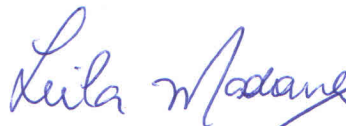
considerando a aprovação pelo Conselho Universitário em 22/02/16 da regulamentação de professor visitante no âmbito da Pós-Graduação, Resolução do Conselho Universitário nº 005/16,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 137ª Reunião, ocorrida em 23 de fevereiro de 2016, aprovou a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Estabelecer que o valor da hora ao Professor Visitante é o equivalente ao valor da hora paga ao Professor da Pós-Graduação. .

**Artigo 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 25 de fevereiro de 2016



Profa. Dra. Leila Modanez  
Presidente